

TERMO DE DISPENSA Nº 33/2026

Fundamento legal: Lei A75VIII(Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
20.133.105 JANAINE BIZOTTO PERBONI.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	PASSAGEM AÉREA - IDA E VOLTA	UND 3.492,41	1 3.492,41

20.133.105 JANAINE BIZOTTO PERBONI

CNPJ: 20.133.105/0001-26

DOS IMIGRANTES, 245 SALA 09 - CENTRO, ANTONIO PRADO -

RS, CEP: 95250-000

Telefone: 5496229060

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
206	2026	010101	04.122.0005.2003.0000	3.3.90.33.01.00.00.00	1.1.1500	3.492,41

Objeto: Contratação de viagem aérea, em caráter emergencial, para o Prefeito Municipal com destino à Brasília.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 3.492,41 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), conforme Lei nº A75VIII(Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 03 de fevereiro de 2026

Visto - Procuradoria Geral

PREFEITO MUNICIPAL